



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 02/88 -CM

Súmula: Outorga o Título de Cidadão Benemérito de Cambará ao Senhor Takeo Matsubara e dá ou tras providências. -

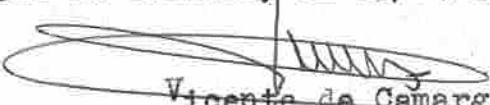
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Outorga-se o título de Cidadão Benemérito de Cambará, ao Senhor TAKEO MATSUBARA, brasileiro naturalizado, viúvo, residente e domiciliado neste Município, Fazenda - Água do Bugre, como uma justa homenagem por tudo que tem feito para nosso Município, no campo Social e Esportivo, demonstrando um ser humano de ilibada conduta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, em 19/04/1.988.


Luiz Uchida


Vicente de Camargo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 02/88 CM

Súmula: Outorga o Título de Cidadão Benemérito
de Cambará ao Sr. Takeo Matsubara e dá
outras providências.

Relator:—Vereador Salim Mattar

Parecer:—Nosso parecer é que se aprove o presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25/4/1.988

Comissão de Justiça e Redação

Salim Mattar
Salim Mattar

Benedicto da S. Ramos
Benedicto da S. Ramos

Salim Mattar
Salim Mattar



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 02/88 CM

Súmula: Outorga o Título de Cidadão Benemérito de
Cambará ao Sr. Takeo Matsubara e dá outras
providências.

Relator: Vereador Luiz Uchida ✓

Parecer: Nosso parecer é de que se aprove o presente Projeto de Lei ✓

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25/4/1.988

Finanças e Orçamento

Comissão de ~~Justiça~~

Luiz Uchida

João Carulla

Vicente de Camargo